



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

CONTRATO N.º 17/2020

----- **CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA A EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DO PLANO INTERMUNICIPAL DE PREVENÇÃO DO ABANDONO ESCOLAR E PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO DA REGIÃO DE COIMBRA, DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ADJUDICADO À ENTIDADE ANABELA ROSA CRUZ BARBOSA MIRALDO BARROS NUNES, PELA IMPORTÂNCIA DE 12.826,38 € (DOZE MIL OITOCENTOS E VINTE E SEIS EUROS E TRINTA E OITO CÊNTIMOS).**-----

----- ENTRE:-----

----- O Município de Cantanhede, com sede em Cantanhede, N.I.P.C. 506087000, representado pela Sra. Presidente da Câmara Municipal, Dra. Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, como 1.º Outorgante.-----

----- E-----

----- A Senhora Anabela Rosa Cruz Barbosa Miraldo Barros Nunes, com sede na Rua das Oliveiras, n.º 210, 5.º Esq., Vilar do Paraíso, 4405-889 Vila Nova de Gaia, na União das Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso e Concelho de Vila Nova de Gaia, com o número de identificação civil 09976168 8ZX1, sendo que o cartão de cidadão é válido até 30/05/2029, com o contribuinte fiscal número 198533071 e com a declaração de início de atividade de 21/09/2018, a declaração de alteração oficiosa de atividade de 24/09/2018 e a declaração de alterações de atividade de 31/01/2019, que se arquivam, como 2.º Outorgante.-----

----- É celebrado o presente contrato de prestação de serviços, reciprocamente aceite, que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

PRIMEIRA

----- O objeto do contrato é a "Prestação de serviços de consultoria técnica para a Equipa Multidisciplinar do Plano Intermunicipal de Prevenção do Abandono Escolar e Promoção do Sucesso Educativo da Região de Coimbra, do Município de Cantanhede".-----

SEGUNDA

----- A presente prestação de serviços será executada de acordo com a proposta do 2.º outorgante, o processo de concurso (convite à apresentação de propostas e o caderno de encargos), aprovado para o efeito, e o relatório de consulta, documentos que ficam a fazer parte integrante deste contrato e vão ser devidamente rubricados pelas partes intervenientes.-----

TERCEIRA

----- O valor do contrato é equivalente ao da proposta apresentada pelo 2.º outorgante, que faz parte integrante do presente contrato, no montante global de 12.826,38 € (doze mil oitocentos e vinte e seis euros e trinta e oito cêntimos), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, considerando o valor mensal de 1.221,56 €, que também ele acresce IVA.-----

QUARTA

----- O 2.º outorgante submete-se inteiramente às condições do referido caderno de encargos, aprovado para esta prestação de serviços, e às condições gerais do regime legal de fornecimento de bens e serviços a entidades públicas, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com as alterações da Declaração de Retificação n.º 42/2017, de 30 de novembro, vulgo novo Código dos Contratos Públicos, como abaixo se designa, documentos que depois de rubricados



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

ficam a fazer parte integrante deste contrato, nos termos do número 2, do artigo 96.º,
do citado diploma legal.-----

QUINTA

----- São da inteira responsabilidade do 2.º Outorgante todas as fraudes
cometidas no desempenho da prestação de serviço ora contratada.-----

SEXTA

----- O prazo de pagamento do serviço é de uma semana, após receção de cada
recibo verde ou documento equivalente, conforme estipulado no ponto 4., da parte I,
do caderno de encargos, aprovado para o presente ajuste direto.-----

SÉTIMA

----- A presente prestação de serviços terá a duração de 10,5 meses, com início
a 16 de fevereiro de 2020 e terminus a 31 de dezembro de 2020. -----

OITAVA

----- A presente despesa tem cabimento no Orçamento e Grandes Opções do
Plano do Município, aprovado para o corrente ano, na Rúbrica das G.O.P.
02 211 2018/5003 - "Prestação de Serviços para Redução e Prevenção do Insucesso
e Abandono Escolar" e Rúbrica Orçamental 02 02022011 - "Prestação de Serviços
para Redução e Prevenção do Insucesso e Abandono Escolar", da Câmara Municipal
e Serviços Municipais, sob o número RI Concurso 515/2020, de 07/02/2020, onde a
verba se encontra previamente cabimentada sob o número mencionado. Mais se
informa que a presente despesa foi comprometida, em 14/02/2020, com o número
Contrato 8/2020/2020, com o número sequencial de compromisso 34743, do Sistema
de Contabilidade Autárquica.-----

NONA

----- Nos termos do disposto no artigo 290.º-A, do novo Código dos Contratos Públicos, o gestor do presente contrato é o Senhor Dr. José Alberto Arêde Negrão, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro do Município.-----

DÉCIMA

----- Ficam arquivados no processo respeitante à presente prestação de serviços os seguintes documentos apresentados pela Senhora Anabela Rosa Cruz Barbosa Miraldo Barros Nunes, sendo que dele ficam a fazer parte integrante:-----

----- Declaração conforme modelo constante do Anexo II, do novo Código dos Contratos Públicos, emitida em 12/02/2020, para cumprimento da alínea a), do número 1, do artigo 81.º, do referido diploma legal.-----

----- Fotocópia do Certificado do Registo Criminal, da Senhora Anabela Rosa Cruz Barbosa Miraldo Barros Nunes, emitido em 12/02/2020.-----

----- Fotocópia de uma Certidão passada pela Autoridade Tributária e Aduaneira (Serviço de Finanças de Vila Nova de Gaia - 3), em 24/01/2020, comprovativa de que tem a sua situação tributária regularizada.-----

----- Fotocópia de uma Declaração passada pelo Instituto da Segurança Social, I.P. em 24/01/2020, comprovativa de que se encontra regularizada a sua situação contributiva perante aquele Instituto.-----

----- Fotocópia do certificado de habilitações da Senhora Anabela Rosa Cruz Barbosa Miraldo Barros Nunes, emitido em 09/08/1999.-----

----- A presente prestação de serviços foi adjudicada por despacho superiormente proferido em 11/02/2020, na sequência de ajuste direto aberto para o efeito, tendo sido simultaneamente aprovada a minuta do presente contrato.-----



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

----- Lido e feita a explicação do seu conteúdo e efeitos o acharam conforme, pelo que comigo José Alberto Arêde Negrão, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, que o subscrevo, o vão assinar.-----

CANTANHEDE, 14 de fevereiro de 2020

O Município de Cantanhede,

A Senhora Anabela Rosa Cruz Barbosa Miraldo Barros Nunes,

O Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro,